



EDITAL Nº 278/2024-PROECE/UFMS

Concessão de Bolsa de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.035182/2023-71, torna pública a concessão de bolsa de extensão e o cancelamento de bolsa de extensão, a ser paga diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto de extensão “Formação de Profissionais da Educação da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com Foco na Oralidade, Leitura e Escrita”, sob a coordenação da servidora docente Regina Aparecida Marques de Souza, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Função	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de Término
Itamar Lopes dos Santos	Apoio de Tradução ou de Interpretação de Libras	R\$ 1.800,00	julho/2024	julho/2024

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenador do projeto.

1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionada a elaboração de termo de compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo Coordenador.

1.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

2. CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

Nome completo	Função	Valor da Bolsa	Mês de cancelamento
Andressa Florcena Gama da Costa	Assessora Pedagógica	R\$ 3.000,00	A partir de julho/2024

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte substituta



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4958681** e o código CRC **37F5AE35**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015861/2024-13

SEI nº 4958681

